

PORTARIA 314/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço por QUARENTA E CINCO dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2259-4	Aldo Pedro Conelian Jr	46232/02	6/3/08	1996/2001	Sesau
2217-9	Edivaldo Soares da Silva	1335/07	3/3/08	2001/2006	Sectur
4229-3	Genival Pereira do Nascimento	100214/06	31/3/08	2001/2006	Sesub
5599-9	Hermes Pires Jarussi	3413/07	10/3/08	2002/2007	Seduc
4701-5	José Ramos Santos	11053/07	25/3/08	2002/2007	Sesub
4758-9	José Xavier da Costa Neto	100373/07	3/3/08	2002/2007	Sesub
2258-6	Leo Jardim Alves de Souza	46045/02	3/3/08	2001/2006	Sesau
2108-3	Marcus Vinicius de Oliveira	27/07	7/2/08	2001/2006	Segur
1780-9	Marinilso dos Passos	100216/07	31/3/08	2001/2006	Sesub
2884-3	Valter Batista de Matos	8042/07	5/3/08	2002/2007	Sesub

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.